

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, Programa de Eficiência Energética, PROCESSO 253864/2019**

Às 14 horas do dia dezessete do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado e Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso situada na cidade de Cuiabá, reuniram-se os servidores: Veruska Almeida de Souza - presidente, Cypriano Agostinho Curvo – membro e Maria Eliza Bordin – membro em substituição legal ao senhor Jonil Oliveira Jesus, por ausência justificada todos designados pela realização da Chamada Pública, designada pela Portaria Interna número quarenta e seis barra dois mil e dezenove. Encontra-se ainda presente o Sr. Edwin de Almeida Costa, assessor especial desta SECEL na condição de convidado, todos para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes que objetiva a realização de Termo de Parceria Técnica, sem ônus para o Estado, destinado a elaboração de “Projeto de Eficiência Energética” dos equipamentos de esporte e cultura, com a finalidade de concorrer junto a Energisa – MT/ANEEL, quando da escolha de ações para investimento de sua Receita Operacional Líquida, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.991/2000. A Chamada Pública nº 02/2019 foi devidamente publicada no DOE nº27513 do dia 03/06/2019 e sites da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL, a saber: [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) e [www.esporte.mt.gov.br](http://www.esporte.mt.gov.br). Foram protocolados nesta SECEL os envelopes das seguintes empresas: Avante Energia e Serviços Eirelli-EPP (CNPJ/MF nº 01.177.442/0001-70) e a empresa 3E Engenharia (CNPJ/MF nº 10.654.927/0001-07), registrando que em cumprimento ao item 2.2.1 do edital apenas ambas as empresas atenderam ao prazo de convocação e período de inscrição. Registra-se, ainda, que ambas as empresas interessadas fizeram apenas encaminhar seus respectivos envelopes não se fazendo presentes com prepostos ou representantes legais, embora previamente cientificados da data e horário e local da presente sessão pública nos termos do item 2.2.4 do respectivo edital. Em seguida, foram abertos os envelopes de número 01 de ambas as empresas interessadas, verificando-se a entrega de toda documentação relacionada pelo item 2.2.3 do edital, considerando-se, pois, ambas habilitadas a fase de classificação. Ao proceder a aplicação dos requisitos previstos pelo item 2.2.4, e utilizando-se da prerrogativa do item 6 do Edital, a Comissão Julgadora estabelece a inversão dos pontos de bonificação para projetos realizados a mais de dois anos e menos de dois anos, sendo considerado por coerência e razoabilidade a atribuição de dois pontos para comprovação de maior experiência e de um ponto para a comprovação de menor tempo de experiência. Assim procedendo, a comissão julgadora aplicando-se os critérios objetivos do item 2.2.4 do edital, nos termos das planilhas de conferência

anexas a esta ata, chega ao seguinte resultado prévio de classificação: 1ª Colocada – 3E Engenharia em Eficiência Energética Ltda (total de pontos =149) e 2ª Colocada – Avante Energia e Serviços Eirelli – EPP (Total de pontos =17). Com efeito, nos termos do item 3.3 do edital, a presente classificação prévia será levada a conhecimento das empresas interessadas por email e publicação na imprensa oficial para que surta seus efeitos legais. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, **Veruska Almeida de Souza**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão e pelos participantes.

\_\_\_\_\_  
Veruska Almeida de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Maria Eliza Bordin  
Membro

\_\_\_\_\_  
Cypriano Agostinho Curvo  
Membro

\_\_\_\_\_  
Edwin de Almeida Costa  
Assessor Especial - Advogado